PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0013/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0005/2023

Cód. E-sfinge: 5244297F2C3CFCB62004961898F42C02680D1293

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em decoração para a realização de evento de Escolha das Soberanas da EXPO XAXIM 2023.

Item	Descrição	Quant.	Valor total
1	Serviço de decoração para realização de evento da Escolha das Soberanas do Município de Xaxim/SC, para representar o município durante a EXPO XAXIM 2023.	01	R$ 7.500,00

1.2 A CONTRATADA obriga-se a executar o serviço, objeto desta dispensa, em conformidade com os termos:

1.2.1 O serviço deverá ser prestado após a data de assinatura do Contrato, sob pena de notificação.

1.2.2 O serviço será prestado no Evento da escolha das Soberanas da EXPO XAXIM a realizar-se em 15 de fevereiro de 2023 na Sociedade Recreativa e Cultural Xaxim.

1.2.3 O serviço contará com a montagem, transporte, desmontagem e recolhimento posterior ao evento.

1.2.4 O serviço contará com a decoração e ornamentação do local sendo o descrito:

- 03 Buquês/ramalhetes de flores para presentear as ganhadoras
- Locação de Cobertura de lateral de passarela em tecido sendo 25m x 1m
- 50 arranjos de mesa em flores do campo em tons rosa
- Locação de 400 capas de cadeiras na cor branca
- 04 plantas ornamentais para hall de entrada
- 06 arranjos de flores para passarela
- Mesa da banca julgadora com arranjos de flores mistas.

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

3. FORNECEDOR: Mare Mirtes Lunardi ME
CNPJ: 03.083.704/0001- 63

Processo Licitatório nº 0013/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0005/2023

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a presente Dispensa de Licitação para a contratação de empresa responsável pela decoração do evento municipal da escolha das Soberanas da EXPO Xaxim 2023 a realizar-se em 15 de fevereiro de 2023.

5.2 Justifica-se tal contratação para a complementação das festividades de aniversário do município e divulgação regional da Feira Municipal EXPO Xaxim onde contaremos com a visitação de milhares de pessoas, inclusive de outros municípios, comerciantes, empresários, empreendedores e o fomento do turismo e dos negócios econômicos a níveis nacionais.

5.3 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.4 Neste ponto a Lei n° 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 04 – Secretaria de Administração
Unidade Gestora: 01 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (113/2023)

Processo Licitatório nº 0013/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0005/2023

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

7.1 Justifica-se a escolha do fornecedor por ser o de menor valor diante da cotação em empresas locais.

7.2 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a dispensa de licitação foram atendidos.

7.3 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal